



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM



Câmara de Compensação Ambiental - CCA

Processo de Licenciamento: 391.000.430/2009

Processo de Compensação Ambiental: 391.000.790/2014

Interessado: Condomínio Ouro Vermelho - COOPERLEG.

Ementa: Aprova a proposta de aplicação de recursos de Compensação Ambiental para aquisição de GPS Geodésico.

DELIBERAÇÃO Nº: 011/2014 – CCA

A Câmara de Compensação Ambiental do IBRAM, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 10 de junho de 2014, na Sede do IBRAM, após análise do processo nº 391.000.790/2014, que trata da compensação ambiental devida pela Cooperativa Habitacional dos Servidores do Legislativo LTDA – CNPJ nº 37.161.601/0001-96, em virtude dos significativos impactos ambientais negativos e não mitigáveis causados pela implantação do “Condomínio Ouro Vermelho II”, DELIBEROU, por maioria dos seus membros presentes, aprovar a proposta de aplicação dos recursos, no valor de R\$ 167.255,33 (cento e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), na aquisição de GPS Geodésico com sistema RTK GNSS composto por um par de Receptores Base e Móvel, com seus acessórios e *softwares* de processamento. Deverão ser adquiridos dois conjuntos de equipamentos, conforme Termo de Referência a ser apresentado pelo IBRAM. Em caso de insuficiência de recursos para aquisição de dois conjuntos de GPS, deverá ser adquirido apenas um conjunto e a destinação do restante dos recursos será definida pela SUGAP, com a devida motivação e conhecimento da UCAF. Votaram os membros Alessandra do Valle Abrahão Soares, Rejane Pieratti, Kemerson Fabiano de Oliveira e Pedro Luiz Cezar Salgado.

EUARDO LUIZ DELLA ROCCA
Presidente da CCA